



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 21 SET. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 239/2009

Lido na Sessão

21 SET. 2009

1º Secretário(a)

VANZELLA – DEM E PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo documentos e informações referentes a diversos processos licitatórios, contendo as seguintes informações:**

1. DOCUMENTOS REFERENTES A 2007

- a) Cópia integral do processo “Concorrência nº 020/2007” onde foi realizada seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos para formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Parceria;
- b) Informações de quantas entidades retiraram o Edital e quantas efetivamente participaram do certame;
- c) Informações de quais foram os valores contratados com a entidade vencedora e cópia do contrato administrativo gerado em razão do processo;
- d) Cópia dos projetos/programas de parcerias realizados;
- e) Cópia dos empenhos pagamentos realizados.

2. DOCUMENTOS REFERENTES A 2009

- a) Cópia integral do processo “Concurso de Projetos nº 020/2009” onde foi realizada seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos para formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Parceria publicado no Diário Oficial em 25 de maio de 2009;
- b) Informações de quantas entidades retiraram o Edital e quantas efetivamente participaram do certame;
- c) Informações de quais foram os valores contratados com a entidade vencedora e cópia do contrato administrativo gerado em razão do processo;
- d) Cópia dos projetos/programas de parcerias realizados;
- e) Cópia dos empenhos pagamentos realizados.

JUSTIFICATIVAS

Os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública, se essas se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (art. 31 da Constituição Federal);



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que cabe ao vereador, mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Mas não é só isso, cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas, tendo como prerrogativas dos vereadores acompanharem detalhadamente todas as ações do Executivo e Legislativo;

Assim, honrados pela oportunidade, agradecemos a análise e aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2009.



VANZELLA
Vereador DEM



PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB